



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRABALHO ESCRAVO		
EVENTO: Reunião Ordinária/Audiência Pública	Nº: 1611/12	DATA: 27/11/2012
INÍCIO: 15h15min	TÉRMINO: 17h13min	DURAÇÃO: 01h58min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h58min	PÁGINAS: 39	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO POLO SARTOR – Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Vilhena, COOPERVIL.  
HENRIQUE CÓRDOVA - Produtor de maçã no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

SUMÁRIO: Debate sobre o assunto relacionado ao objeto de investigação da CPI.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Boa tarde a todos; boa tarde ao nobre Relator, Deputado Walter Feldman; todos nossos pares; nossos convidados aqui hoje presentes.

Declaro aberta a 15ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração do trabalho escravo ou análogo ao de escravo em atividades rurais e urbanas em todo o território nacional.

Informo a V.Exas. que esta reunião será interativa, com a transmissão ao vivo, havendo a possibilidade de participação da sociedade, via *chat*, por intermédio do Portal da Democracia. Esse é um projeto-piloto, do qual nós estamos participando aqui de maneira pioneira, informa-nos a nossa competente Mesa.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 14ª reunião.

O ilustre Deputado Valdir Colatto pede a dispensa da leitura, o que eu submeto aos demais pares.

Os que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a dispensa da leitura.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Não havendo quem queira discuti-la, em votação a ata.

Aqueles que estiverem de acordo com a aprovação da ata da 14ª reunião permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos sobre o assunto relacionado ao objeto de investigação da CPI, com a exposição dos senhores Carlos Eduardo Polo Sartor, Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Vilhena — COOPERVIL, e Henrique Córdova, produtor de maçã no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Convido os Srs. Carlos Eduardo Polo Sartor e Henrique Córdova a tomarem assento à mesa. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra aos expositores, peço atenção aos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido aos expositores será de 20 minutos prorrogáveis, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em tecer considerações



deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas considerações. Os Deputados Valdir Colatto e Moreira Mendes, autores dos requerimentos, terão o prazo de 10 minutos para tecer considerações, computado neste tempo o prazo das respostas dos expositores. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações, computados neste tempo o prazo das respostas dos expositores.

Com a palavra o Sr. Carlos Eduardo Polo Sartor.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Eu quero cumprimentar a Mesa, Sr. Presidente Bernardo, Sr. Relator, demais presentes. Quero cumprimentar todos os Deputados aqui presentes e demais pessoas que aqui compareceram.

Eu quero agradecer pela oportunidade de estar aqui para discutir tema tão importante ocorrido no interior do nosso Brasil. Queria com isso, Sr. Presidente, solicitar a condição... Eu declinaria da condição de convidado para prestar as minhas declarações, na condição de testemunha, para que vocês possam usar as minhas informações e possam avançar nessas investigações que certamente vocês farão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Não havendo nenhum Parlamentar que se oponha, eu entendo que, dentro do brocardo "*quem pode o mais pode o menos*", veio como convidado e se coloca como testemunha, passamos a compromissar V.Sa., dizendo a V.Sa. que, a partir deste momento, na condição de testemunha, mesmo tendo sido convidado, no efeito de que convocado fosse, todas as declarações que V.Sa. der têm o compromisso com a verdade, sob pena das infrações penais cabíveis.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Pois não. Eu sou consciente disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Perfeitamente. Informado do compromisso, vai ser orientado a prestar juramento perante a Mesa.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Eu faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

Muito bem. Eu queria dizer aos senhores que, quando se trata de um tema tão delicado quanto este de falar, de escravizar pessoas, ninguém, nenhuma pessoa



de bem tem isso como realmente um fato que quer fazer. A questão toda é que isso foi mal interpretado e principalmente mal conduzido por algumas autoridades manipuladoras do poder, fiscais que estão atuando e passaram, dentro desse foco, a cometer exageros, a cometer ilegalidades, a plantar provas não existentes para que pudessem dar ênfase a um fato que provavelmente, às vezes até por questão ideológica, eles julgassem verdadeiro. Então, eu estou aqui, neste momento, depondo como produtor rural e não como Presidente da cooperativa. Como produtor, eu fui talvez escolhido por alguma denúncia, não sei da origem dela e fui visitado por uma comissão de mais de 20 fiscais em minhas propriedades. Lá encontraram nove pessoas trabalhando, naquilo que era tradicional nas frentes de trabalho da Amazônia, trabalhando com as primeiras tarefas. Quando você entra numa região ainda não desenvolvida, aquilo que vocês podem entender verdadeiro sertão, você não tem casa, você não tem moradia, você não tem algumas condições que aqui nos centros urbanos, às vezes, são difíceis de interpretar. Embora eu tivesse acomodações de melhores condições na sede da minha propriedade, é de costume dessas pessoas acamparem na própria frente de trabalho, certo? Eles mesmos escolhem essa condição, porque essa é a natureza do trabalho, é assim que eles exerceram. Todo o tempo foi assim que foi feito. Essas condições... Depois vocês podem ver que foi altamente investigada e julgada e já tem uma prévia manifestação da Procuradoria, da Receita... O Promotor Federal já considerou improcedentes todas as denúncias que me fizeram. Ele, de uma forma muito gratificante para mim, pediu que me inocentassem, o meu filho, que também eles tentaram incriminar, e o empreiteiro, que era pessoa que prestava esse serviço. Eu vou passar depois à mão do Presidente na íntegra o processo para que depois o senhor possa folhear e ver. Eu vou passar também à mão do senhor, Presidente, três escrituras públicas de declaração, onde provas plantadas por essa equipe foram ao Ministério do Trabalho lá de Vilhena, na promessa de receber valores de minha mão, foram considerados também incluídos dentro do sistema, e eu tive que pagar, por força da pressão psicológica que fizeram em mim, tive que indenizar essas pessoas, e todo tipo de represália depois eu sofri. Eles prejulgaram e pré-condenaram. Ao me colocarem na lista de escravagista, cometeram um ato que atrapalhou demais a minha vida. Eu não pude mais comprar e nem vender de



empresas que tenham esse acordo. Eu, depois de quase 40 anos, um pioneiro de Rondônia, que fui lá integrar para não entregar, depois vejo o meu nome jogado dessa forma na imprensa falada e escrita como escravagista. Tudo isso foi coisa plantada, foi coisa considerada abusiva por parte deles. Existiram, sim, alguns desvios de conduta no sentido daquilo que eu... Você, as pessoas que trabalham lá, eles normalmente, essas pessoas mais humildes, essas pessoas que estão à disposição de fazer algum trabalho, muitas vezes, não têm essa documentação em ordem, eles entram e saem do trabalho praticamente dia sim, dia não. Então, é muito difícil a gente manter... Hoje eu evito fazer esse tipo de contratação, não faço mais, substituo por máquinas na medida do possível, e essas pessoas infelizmente foram as maiores vítimas dessas ações, porque elas foram jogadas, literalmente, na sarjeta. Os empresários não contratam mais essas pessoas, que só sabem fazer isto: roçar pasto, cuidar de propriedades, serviços braçais. Essas pessoas, pela falta de especialidade, foram condenadas à sarjeta e estão provavelmente engrossando esses acampamentos de beira de estrada ou, literalmente, como párias da sociedade nos centros urbanos. Então, é isso que eu quero que vocês verifiquem, porque, se isso realmente não for coibido, nós estamos frente a uma verdadeira ilegalidade exposta, manipulada pelas próprias pessoas que manipulam o poder. Então, são muitos os fatos a serem narrados. Eu acho que, ao deixar o processo, Sr. Presidente, o senhor pode depois verificar. A origem disso tudo, me dito pelo próprio delegado da Polícia Federal que acompanhou a comissão, o pessoal, os fiscais, ele me disse, literalmente, depois, conversando extraoficialmente, ele falou: “Sr. Eduardo, eu também não entendi o que aconteceu com o senhor, porque, quando me passaram o código para que eu me preparasse para a ação na sua propriedade, eu fiquei muito preocupado, porque era o mesmo código quando eu ia enfrentar os traficantes da barreira internacional com a Bolívia. Eu estava preocupado porque eu estava com um contingente meu de férias e mal de munição e eu não conhecia o senhor, não sabia o que eu ia encontrar. Quando eu cheguei na sua propriedade, encontrei os teus filhos trabalhando juntamente com aquelas pessoas que eles disseram que eram os escravos, que eram as vítimas, e agora eu investiguei o senhor e sei com quem está falando, eu também não entendi o objetivo dessas pessoas”. Ele me disse isso. E, aprofundando mais na conversa, ele falou: “O



problema se passa, Sr. Eduardo, que, quando eles montam essa operação, eles vão nas sessões competentes e não pegam técnicos, não buscam técnicos, eles buscam voluntários, e o voluntário veio com o senhor já prejulgado e pré-condenado, por questão ideológica, provavelmente. Como aqui não encontraram as provas que eles esperavam, eles criaram um absurdo maior de plantar as próprias provas, para que pudessem engrossar o fato e talvez até justificar o custo da operação”. Então, isso tudo aconteceu, e eu acredito que depois da minha operação — não tenho conhecimento de outras, se tiveram algumas anteriores. O chefe da operação, ao perceber que tinha essas ilegalidades, me chamou para um acordo. Eu disse para ele, como era de meu costume: a pessoa, quando erra, ela pede desculpa e repara o erro. Eu estou me penitenciando, se é que tem alguma ilegalidade dentro das coisas que eu faço, e quero saber quanto custa para reparar. Depois de tantas vezes mandando fazer as contas, conseguimos chegar a um acordo, e eu indenizei essas pessoas todas. Isso foi numa sexta-feira, depois do expediente, por volta de 7h da noite, e me fizeram, obrigaram que, se eu quisesse cumprir o acordo, eu teria que arrumar o dinheiro naquela mesma noite. Eu consegui buscar nos supermercados, nas casas de comércio, consegui esse numerário. Achando que estava tudo resolvido, no sábado, no dia seguinte, o Procurador Federal, que tudo assistiu — o nome dele vocês tem aí no processo —, me chamou no hotel, me pedindo para eu assinar mais alguns documentos, para que nada mais tivesse problema comigo. Esse documento, eu vim saber depois que era um TAC, um Termo de Ajustamento de Conduta. Ele falou: “Não, isso daqui são formalidades, para que nada mais aconteça.” Além desse TAC que eu assinei, inocentemente, sem saber, tive depois a surpresa de ter mais 22, se não me engano, 22 ações trabalhistas... ações, não, notificações de irregularidades trabalhistas, praticamente uma duplicata da outra: por não ter a carteira assinada, por não ter o documento em tal local. Praticamente, coisas realmente para realmente punir. Um fato também que me deixou depois, agora, depois que eu tomei conhecimento de todos os fatos, eu solicitei que chamasse um advogado. Vou chamar um advogado para me orientar, porque eu não entendo dessas coisas. A minha profissão é completamente outra. Ele falou: “Não, Sr. Eduardo, não vamos partir por aí, porque, se o senhor chamar advogado, a coisa só vai complicar; vamos resolver desse jeito mesmo.” E isso se



passou. Então, eu fiz o acordo depois, honrei o acordo, paguei tudo, fui incluído na lista, fui depois fiscalizado centenas de vezes — dezenas de vezes, para não exagerar —, nas minhas propriedades nunca mais encontraram uma irregularidade, colocaram as vítimas no processo criminal para serem as testemunhas de acusação, mas, por força da verdade, essas mesmas testemunhas me inocentaram, a ponto de o Procurador Federal me pedir absolvição, porque considerou improcedente todas as acusações que me fizeram. Eu acho que esta Casa tem a responsabilidade, sim, porque isso vai trazer consequência. Da mesma forma que nós vimos exageros do poder passado, tendo que indenizar pessoas agora por danos sofridos, isto também vai acontecer provavelmente, porque as pessoas que se sentem lesadas buscam o seu direito. Então, como nós temos que realmente, de certa forma, passar este Brasil a limpo, eu acredito que é muito oportuno que a gente atue nessa linha. Eu fico aqui à disposição, se vocês quiserem alguma informação a mais. Eu não vou entrar em méritos de detalhes, porque no processo tem tudo isso documentado, devidamente documentado, embora seja uma cópia, mas ela é autêntica. Eu estou aqui à disposição. Quero realmente contribuir, porque é a primeira oportunidade em que eu me encontro num fórum que me ouve sem pressão, sem me fazer constrangimento. Eu, numa das audiências com um Procurador Federal, em Ji-Paraná, eu reclamei para ele: por que aquela atitude, daquela forma? E ele depois me disse: “O senhor não imagina para quantas ONGs eu tenho que prestar declaração, prestar esses depoimentos, a cobrança que eu tenho por trás disso”. Ele falou: “O senhor não imagina como eu sou cobrado por isso daí”. Então, na verdade, isso tem realmente outro objetivo, porque, se fossem tirar as pessoas de uma condição de moradia adversa, não estavam permitindo esses acampamentos em beira de estrada e essas favelas urbanas ou coisas parecidas. Então, o objetivo não é esse. O objetivo é outro, mas cabe aos senhores dizerem qual é. Eu estou à disposição, se tiver alguma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Gostaria apenas, Dr. Carlos Eduardo, de saber se esse processo que V.Sa. disse que vai disponibilizar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito é esse que se encontra sob o poder de V.Sa.?



**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** – Encontra-se aqui. Por favor, está aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Então, em sendo disponibilizada esta cópia para a Comissão Parlamentar de Inquérito, eu a recebo e peço a sua juntada aos autos desse procedimento.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Este é o processo criminal, com a conclusão no final. Aqui são três cópias de pessoas que foram indenizadas e consideradas escravos que nem sequer me conheciam. Elas depois, por força da verdade, foram em cartório e deliberadamente declararam que não tinham nada a ver. Eu só consegui encontrar, dos nove outros, três, mas bastava um para dizer que na verdade cometeram isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Sr. Carlos Eduardo, nós estamos recebendo, em caráter público, até por se tratar...

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos)... de um processo e documento em cartório e não estar sob sigilo.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Sim. Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Srs. Deputados, eu faço uma breve intervenção, nosso Relator, Walter Feldman, aproveitando o momento que temos aqui de quórum e a necessidade de alguns de terem que assumir alguns outros compromissos, para que façamos uma breve interrupção para a votação de requerimentos. Pergunto aos Srs. Deputados se todos estão de acordo com essa medida. Caso alguém não se manifeste, então, vamos aos requerimentos.

Vamos ao Requerimento nº 96, de 2012, do Deputado Moreira Mendes, que *“requer seja convidado o Sr. Sandro Ricardo Salonsk Martins, a prestar esclarecimentos na CPI do Trabalho Escravo”*.

Para justificar o requerimento, com a palavra o ilustre Deputado.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, inicialmente, eu quero aqui mudar os termos do requerimento de *“convidado”* para *“convocado”*, posto que já falei com os três, que aceitaram essa condição.



O que eu tenho a dizer é que as três pessoas tiveram uma participação. Esse advogado trabalhou em praticamente todos os casos tidos como trabalho escravo da região do Estado de Rondônia e do Estado do Acre e tem profundo conhecimento do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Esse é o Requerimento nº 1, Deputado?

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Exatamente. É só esse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Requerimento, na modalidade de convocação, para o Sr. Sandro Ricardo Salonsk Martins.

Está certo, Deputado Moreira Mendes?

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Eu só estou tirando a dúvida porque ele falou de mais pessoas. Eu acho que é o Requerimento nº 2, não? Já está alterando todos?

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Não, não. É porque eu tenho outro requerimento e não sei por que ele não consta da pauta. Estou ligando agora à Liderança para esclarecer o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Mas esse do Sr. Sandro Ricardo Salonsk Martins também é convocação?

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - O.k.  
Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à deliberação.

Os Srs. Parlamentares que permaneçam como estão concordam com a convocação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 97, de 2012, também de autoria do Deputado Moreira Mendes, “*requer sejam convocadas as pessoas a seguir elencadas para prestarem esclarecimentos na CPI do Trabalho: Dra. Rosângela Cipriano dos Santos; o Sr. Ubiratan Antunes Sanderson; o Sr. Gilberto Trespardini; a Sra. Valdeci dos Santos; o Sr. Elvanito Freire do Nascimento; o Sr. Argeu Lauvers; o Sr. Sandro Salonsk*”.



Para justificar, com a palavra o ilustre Parlamentar.

Estamos tirando aqui o Salonsk, já que foi aprovado em separado.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Isso. Quero fazer aqui a correção. Não sei se consta aqui se o requerimento é “*convite*” ou “*convocados*”.

Aqui já está o requerimento como “*convocados*”. São três pessoas. Uma delas é uma ex-juíza do trabalho que atuou nessa questão, dando uma sentença descaracterizando o trabalho escravo.

O fato é que são importantes os depoimentos e peço a aprovação dos meus pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Em discussão.

Não havendo nenhum Parlamentar que queira discutir, passo à deliberação.

Os que estão de acordo com o requerimento permaneçam como estão.

(*Pausa.*)

Aprovado, com a alteração feita de retirada do nome já previamente aprovado.

Requerimento 3 da pauta, nº 98/2012, do Sr. Walter Feldman, que “*convida o Sr. Antônio Valdecir Spaciari, proprietário do frigorífico Nostra, em Cambira, região Norte do Estado do Paraná, para debater sobre denúncia feita pelos Procuradores do Ministério do Trabalho e Polícia Federal de trabalho análogo a escravo e tráfico internacional de pessoas encontradas no local*”.

Com a palavra, para justificar o requerimento, o ilustre Parlamentar e Relator.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Simplesmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós fomos procurados, no encerramento da última audiência que tivemos, pelo Sr. Antônio Valdecir Spaciari, que demonstrou muito interesse em prestar o seu depoimento, em decorrência das importantes revelações que tinha a fazer.

Nós constituímos o requerimento e o colocamos à apreciação dos Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Em discussão.



Não havendo nenhum Sr. Deputado que queira discutir, passamos à deliberação.

Aqueles que estão de acordo com o requerimento permaneçam como estão.  
(Pausa.)

Aprovado.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Sr. Presidente, eu requeiro, regimentalmente, a retirada dos três requerimentos seguintes da pauta, de autoria do Deputado Valmir Assunção.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, requeiro a manutenção da pauta, para que nós possamos votar e esgotar essa pauta e também o requerimento dos Itens 4 e 5; aliás, o 5 e 6, para mim, são sobre o mesmo assunto:

*“Requer informações ao Ministro do Estado da Fazenda referente à quebra do sigilo fiscal de empresas constantes do Cadastro de Empregadores ‘lista suja’ do Ministério do Trabalho e Emprego”.*

O Item 6 também *“requer informações do Ministério do Estado da Fazenda referente à quebra do sigilo fiscal das empresas constantes do Cadastro de Empregadores...”* É o mesmo assunto.

Então, eu queria que nós votássemos o Item 4, que é o requerimento para o Banco Central; o Item 5 e o Item 6, em votação conjunta, por terem o mesmo teor, numa outra votação.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Para que a gente possa deliberar, eu gostaria de subscrever esses requerimentos.

**O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE** - Também, Sr. Presidente, o Deputado Heinze subscreve os requerimentos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Na verdade, eu anunciei o Item 4, não é? O Deputado pretende subscrever os Itens 5 e 6, que eu ainda não anunciei?

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Pretendo subscrever todos os requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Por favor, levem os documentos ao Deputado.

**O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA** - Sr. Presidente, também gostaria de subscrever os requerimentos.

**O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE** - Também Luis Carlos Heinze.

**O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA** - Oziel Oliveira.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Solicito a V.Exa. que o coloque imediatamente em pauta para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Na próxima pauta, por deliberação da Presidência, peço a inclusão imediata do Requerimento nº 88, de 2012.

Vários Deputados o subscreveram. Como o primeiro Deputado a subscrever foi o Deputado Homero Pereira, caso depois os outros Parlamentares tenham alguma consideração a fazer, passamos à discussão.

Requerimento nº 89, de 2012. O Requerimento nº 88, de 2012, foi retirado de pauta, por ausência do autor e subscrição posterior ao anúncio da matéria, Deputado Valdir Colatto. Subscreveram-se os outros dois. Foi uma questão regimental que não temos como ultrapassar, mas a Presidência solicita imediata inclusão na próxima pauta.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Sr. Presidente, nós não havíamos deliberado. Estávamos ainda no curso da discussão quando eu solicitei a subscrição. Não havia sido vencido o prazo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Se houver entendimento unânime de todos os Deputados, faça-se a subscrição.

Eu entendo, particularmente — não sei o nosso Relator Walter Feldman —, que, ao aprovar os outros dois, esse não vai fazer diferença.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Perfeitamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Havendo unanimidade, aprova-se a subscrição dos três requerimentos.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Requerimento nº 04.

Requerimento nº 88, de 2012, do Deputado Valmir Assunção, Deputado Homero Pereira e outros, que "*requer informação ao Presidente do Banco Central do Brasil referente à quebra do sigilo bancário das empresas constantes do Cadastro de Empregadores 'lista suja' do Ministério do Trabalho e Emprego*".

Para justificar tal requerimento, passo a palavra ao ilustre Deputado Homero Pereira.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Aprovando a justificativa, Sr. Presidente, tendo em vista que o enunciado já fala por si, é o que nós pretendemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Em discussão.

Não havendo nenhum Sr. Deputado que queria discutir, vamos para a deliberação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a aprovação do Requerimento nº 88, de 2012, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Requerimento 5.

Requerimento nº 89, de 2012, do Sr. Valmir Assunção, Deputado Homero Pereira e outros, "*requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda referente à quebra do sigilo fiscal das empresas constantes do Cadastro de Empregadores 'lista suja' do Ministério do Trabalho e Emprego*".

Com a palavra o Deputado Homero Pereira.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Da mesma forma, Sr. Presidente, o enunciado já diz por si só o que nós pretendemos com esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos à deliberação.



Os Srs. Deputados que estão de acordo com a aprovação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Item nº 6 da pauta.

Requerimento nº 90, de 2012, dos Srs. Valmir Assunção, Homero Pereira e outros, que "*requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda referente à quebra do sigilo fiscal das empresas constantes do Cadastro de Empregadores 'lista suja' do Ministério do Trabalho e Emprego*".

Com a palavra o Deputado Homero Pereira.

**O SR. DEPUTADO HOMERO PEREIRA** - Da mesma forma, Sr. Presidente, o enunciado repete o requerimento anterior. É exatamente a mesma coisa do Requerimento nº 89, mas já diz, por si só, o que nós pretendemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum dos Srs. Deputados que pretenda discutir a matéria, coloco-a em deliberação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a aprovação do requerimento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado o requerimento.

Voltamos para a nossa audiência pública, que interrompemos brevemente, depois das palavras do Sr. Carlos Eduardo Polo Sartor.

Eu gostaria de passar a palavra, primeiro, aos subscritores. Eu pergunto aos Deputados se podemos ouvir os dois que estão aqui para se pronunciar e deixarmos as manifestações, as perguntas, as indagações para o fim da exposição.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Vamos ouvir os dois, depois nós começaremos o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Então, com a palavra o Sr. Henrique Córdova, produtor de maçã no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

**O SR. HENRIQUE CÓRDOVA** - Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, senhoras e senhores, em 2010, precisamente a partir do dia 12 de abril, quando na minha cidade natal se realizava um evento inscrito no calendário nacional de



festividades, o local onde ainda hoje resido foi visitado por um grupo de fiscais do trabalho que, ao que soube, desejava verificar se as condições oferecidas pela empresa que implantara pomares de produção de maçã não feriam as normas regulatórias das relações de trabalho. Como tinha conhecimento de que tais verificações ou inspeções eram normais, de imediato me coloquei à disposição dos senhores fiscais, que eram comandados por uma auditora do trabalho, para prestar quaisquer esclarecimentos. E, ao mesmo tempo, tive a imprevidência de pedir algumas explicações a respeito de atos que estavam sendo praticados e que feriam os mais elementares princípios de convivência. Fiscais adentravam aos alojamentos de trabalhadores, atiravam pelas janelas colchões, travesseiros e até armários. A auditora que comandava a inspeção me respondeu que nenhum esclarecimento devia a quem quer que fosse, que estava cumprindo um dever legal e que, no cumprimento desse dever, iria às últimas consequências. Restou-me a mim e à minha família, que residíamos no local, calar e esperar o desfecho dos acontecimentos. Nesse dia, a auditora determinou que a empresa, num prazo de 5 horas, substituísse todos os colchões de todos os alojamentos e determinou que eles não fossem usados até que a mencionada troca fosse efetuada. O empreendimento dista 30 quilômetros de estradas precárias da cidade de São Joaquim, que é uma pequena cidade e que não dispõe de um comércio com capacidade para o atendimento de uma exigência de tal natureza. Tentamos, de todos os modos, buscar em Lajes e até em Florianópolis os mencionados colchões, mas não foi possível que eles chegassem à localidade no tempo prescrito pela auditora. Chegou, enfim, o momento em que 165 colhedores de maçã, trabalhadores egressos da fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai, se deveriam recolher. E de nada adiantou advertir-lhes de que era impossível, em virtude de uma interdição procedida por autoridade do Ministério do Trabalho, que os alojamentos, todos de alvenaria, fossem ocupados. Imaginem os senhores o que pode fazer alguém como eu, diante do voluntarismo de 165 pessoas que, durante 8 horas, colheram maçã e que pretendem acolher-se em seu alojamento, fazer a sua higiene pessoal, para depois se alimentarem e descansarem. Ocuparam o alojamento e procederam como costumavam proceder todos os dias. Bastou este fato para que a auditora e os fiscais se retirassem do local e retornassem no dia posterior, escoltados pela Polícia



Federal, fortemente armada, e acompanhadas de um procurador do trabalho, que trazia em mãos um Termo de Ajuste de Conduta, que deveria ser assinado pelo representante da empresa, sob pena de prisão. Prosseguiram e, enquanto era discutido o Termo de Ajuste de Conduta, as ações de dois fiscais e da auditora lavraram 25 autos de infração e procuraram enquadrar o que encontraram no art. 149 do Código Penal, que tipifica o trabalho a um análogo ao de escravo, e no art. 207, entendendo que a empresa, ao transportar de Santana do Livramento para São Joaquim trabalhadores, estava aliciando pessoas a se deslocarem de uma localidade para outra sem, entretanto, observar que esse deslocamento era temporário e, pelo fato de sê-lo, descaracterizava o tipo penal do aliciamento. Em resumo, culminou a fiscalização com o que a senhora auditora denominou de “resgate dos trabalhadores”. Estávamos em plena colheita da maçã, e a maçã não espera para ser colhida. Ou se a colhe no momento da maturação, e próprio; ou se a perde, com prejuízos consideráveis. Mesmo diante das ponderações que foram feitas, 165 trabalhadores foram resgatados mediante o pagamento, de um dia para o outro, não só do salário contratual previsto, mas de comissões, que seriam pagas pela produção. Exigiu o pagamento a título de dano moral individual mais a quantia de 500 reais *per capita* e, no Termo de Ajuste de Conduta que fomos constrangidos a assinar, mais uma multa equivalente a 200 mil reais. Felizmente, a comunidade de São Joaquim, que é uma cidade pequena, que conhecia a empresa e as pessoas que a comandavam, colaboraram, e até mesmo o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, em remeter ao local de trabalho a vultosa quantia do numerário indispensável para o pagamento dos empregados. A maioria dos empregados desejava permanecer no trabalho, e só nele não permaneceu depois que a ilustre patrícia e auditora assomou a uma espécie de tribuna e pronunciou um comovente discurso libertador. Encarnou uma heroína que nos jogou os proprietários do empreendimento ao solo e elevou às alturas um trabalho que deve ser idealizado por ela e pelo qual ela merece todos os encômios e parabéns. Foi aplaudida principalmente quando, além de cobrar o indevido da empresa para repassar aos resgatados, ela, com o dinheiro do contribuinte, ofereceu 3 meses de salário-desemprego. A partir deste momento, não nos restou outra alternativa que não a de ingressar com um mandado de segurança pedindo ao juiz que determinasse a



suspensão das divulgações a respeito do fato ocorrido, sob pena de ter a empresa, que entendia estar cumprindo com o seu dever rigorosamente, denegrada a sua atividade e contaminada a sua tradição de pequena mas honrada empresa. Apesar de ter sido concedida a liminar, publicações foram feitas e circulam até hoje pela Internet, mesmo depois que o Juiz Federal de Lages, após promoção do Procurador da República, mandou arquivar o inquérito aberto para constatação da existência ou não de trabalho escravo, da existência ou não de aliciamento de pessoas. Mesmo arquivado o inquérito, mesmo anuladas todas as autuações, que foram em número de 25, continuaram circulando pela Internet as notícias de que a Fruticultura São Luís Ltda., de propriedade de um ex-Governador de Santa Catarina, abrigava trabalho escravo. Para nós, que depois de 10 anos de exercício de advocacia na Serra Gaúcha e na Catarinense, depois de 25 anos de atividade política, inclusive com o cumprimento de dois mandatos nesta sagrada Casa do Povo, não foi o desembolso financeiro o que feriu: o que nos feriu foi a moral que nos condenou, à nossa família, ao despreço de quase toda a Nação, não digo pelo excesso de rigor, mas pelo abuso de poder daqueles que têm à sua disposição algum poder, que deve ser exercido em função — é evidente, claro e aceitável — dos mais fracos, mas que nunca justifica o massacre daqueles que, bem-intencionados, querem servir ao seu País — como eu durante 25 anos servi à minha pátria — sem espera de recompensa, Sr. Presidente, porque desde muito jovem eu já tinha conhecimento da sentença inapagável de Antônio Vieira, que dizia: *“Serviste à pátria e ela te foi ingrata? Fizeste o que devias e ela, o que costuma.”* Esse, Sr. Presidente, é o meu depoimento sobre um fato lamentável que ocorreu numa pequena cidade do interior de Santa Catarina e que teve repercussão nacional, que jamais prejudicou alguém que na empresa fosse trabalhar, mas que marcou indelevelmente aqueles que, tendo que trabalhar para manter-se com dignidade, depois de 25 anos de vida pública, teve que trabalhar. Perdoem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o quase desabafo que eu faço. Talvez esta Casa, que também foi minha, tenha sido agora o momento da minha redenção como brasileiro que preza a liberdade, que ama a igualdade e que ajudou a escrever a Constituição de 1988. Eu me recordo aqui de João Barbalho, quando comentava a primeira Constituição Republicana, a de 1991. Ele dizia: *“Por mais perfeitas que sejam as instituições, elas jamais dispensam os*



*homens de serem sisudos.*” E eu experimentei o que é ter instituições democráticas, instituições que nem sempre são servidas por gente sisuda. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Concedo a palavra ao autor do requerimento, Deputado Valdir Colatto, para...

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Presidente, pela ordem. Eu vou pedir licença a todos, mas eu não queria deixar passar, no calor da emoção do depoimento do Sr. Henrique, a oportunidade de poder parabenizá-lo. Isso que o senhor disse aqui hoje nos leva a crer que ainda vale a pena fazer política com seriedade. E o senhor o fez. Só depois é que o senhor foi insultado dessa forma pela própria Nação, a que o senhor serviu. Então, eu não queria deixar passar em branco, não entrando no mérito da questão da CPI, mas para dizer ao senhor que estou realmente bastante orgulhoso da vida pública que exerço, por exemplos como o do senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Com a palavra o autor do requerimento, Deputado Valdir Colatto. (*Pausa.*)

Invertemos. Com a palavra o também autor do requerimento, Deputado Moreira Mendes.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente são dois depoimentos que, eu diria, comovem a gente. Eu quero fazer minhas as palavras do Deputado Marcos Montes. O meu caro colega advogado Dr. Henrique Córdova nos honra muito. Eu saio daqui hoje com a certeza de que nós fazemos o maior esforço para cumprir com o nosso dever, sem ranço, sem esse ranço ideológico, sem essa maldade que permeia o coração dessas pessoas.

Eu acho que nós estamos neste momento, nesta CPI, vivenciando o outro lado da medalha. É preciso que a sociedade brasileira tome conhecimento disto: esta maldade de impingir a todos, aos que trabalham, aos que pagam impostos, essa condição de serem promotores do trabalho escravo.

Tem alguns temas — faço esta preliminar aqui — que a sociedade urbana, principalmente as sociedades dos grandes centros, desconhece: é a questão do meio ambiente, essa relação do meio ambiente com a produção — está lá o seu Estado vítima dessa legislação horrorosa na produção de maçã nas APPs —; a questão dos indígenas no País, muito mal explicada e mal colocada; e agora essa



questão do chamado trabalho escravo, que virou moda e assunto de ideólogos, mas que, na sociedade urbana, toca perto. Quem é a favor do trabalho escravo? Ninguém. Quem quer ser contra o meio ambiente? Ninguém. Quem quer ser contra os índios? Ninguém. Mas não procuram conhecer o outro lado. Mas há maus brasileiros que, infelizmente, fazem questão de denegrir o outro lado, quem trabalha e quem produz.

Eu quero começar aqui me dirigindo ao Eduardo Sartor, pessoa que conheço há muito tempo. É do meu Estado, da região de Vilhena, um pioneiro. Mora em Rondônia há 36 anos, com a sua família. Tenho a impressão de que seus filhos nasceram lá e ajudaram o pai e a mãe, que também está aqui presente, a Dona Mara — e eu fico muito feliz por ela vir aqui acompanhar o marido. Os filhos estão vendo lá em Vilhena, estão assistindo, certamente. Aliás, a cidade inteira de Vilhena, muito provavelmente, hoje está acompanhando a *TV Câmara*, que é para, de certa forma, ajudar neste desagravo a essa pessoa que, tal qual o Dr. Henrique, também prestou relevantes serviços lá no nosso Estado, como pioneiro, e trabalhando, e produzindo, e gerando empregos.

E eu quero, como eu conheço o assunto dele, para deixar bem claro para os Deputados aqui presentes, explicar o que aconteceu. Eu conheço o caso, conheço um pouco do processo. Só não conhecia este final extraordinário, que vou ler um pouco. E quero dizer o seguinte: lá em Rondônia havia — porque não há mais, porque não há mais possibilidade de desmatamentos — a figura do empreiteiro. Está aqui o Valdir Colatto, que também tem propriedades lá. Nunca, nenhum de nós... E eu sou um deles, declarado. Eu tenho uma propriedade rural. Há muitos anos atrás — as derrubadas que fiz foram talvez na década de 80, não cheguei nem na de 90 —, eu trabalhava com um empreiteiro, conhecido como “gato”. Sei de toda essa história. Nunca fiquei devendo um único centavo. Nunca nenhuma pessoa que trabalhou comigo deixou de ganhar bom dinheiro e de ter uma vida decente com sua família na cidade, assim como eu conheço o caso do Sartori e de todos os outros que foram vítimas da desfaçatez desses membros da fiscalização do Ministério do Trabalho, que estavam lá muito mais por conta de preencher os indicativos e as pesquisas de aumento de emprego do que propriamente cumprir com o seu papel



de fiscalizar quem verdadeiramente talvez estivesse produzindo ou propiciando o trabalho escravo.

Mas o que fazia o Sartor? O que todo mundo fez sempre: contratava o empreiteiro, que levava pessoas — e o empreiteiro junto, e ele junto, e o filho junto, assim como eu também muitas vezes dormi debaixo da lona, junto com as pessoas, tomando água da bica. Qual é o problema? Era a água que tinha, porque não tinha outra. E aí ele vem aqui penalizado como praticante do trabalho escravo.

Mas, na verdade, o direito prevalece, a justiça é feita, a verdade vem à tona. Está aqui o resultado final. Ele respondeu a um processo-crime. Eu li rapidamente aqui a última fala do Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná, que é a competente para julgar os casos da Justiça Federal lá do Município de Vilhena. O próprio Ministério Público derrubou todos — vou repetir —, todos os argumentos da fiscalização! Não houve nenhum crime. E sabe qual vai ser o resultado, Presidente? Esse cidadão, legitimamente, depois que transitar em julgado a sentença dele, o que vai fazer? E eu recomendei que fizesse. Vai entrar certamente com uma ação contra a União, indenização, perdas e danos, danos materiais, danos morais e quem vai pagar a conta? Somos nós. Todos que estão dentro desta sala.

Pergunte se algum daqueles que foi lá cometer as violências que cometeram vai botar a mão no bolso para pagar um único centavo. Talvez se nós, Deputados e Senadores aqui, tivéssemos a coragem de cumprir com o nosso papel de fazer leis mais rígidas, de pegar pessoas como essas, que, quando chegasse ao final de um processo desses ficasse provado o contrário, pagassem do seu bolso pelos exageros que cometeram, talvez não tivéssemos tido aqui esses dois depoimentos tão comoventes e sinceros como tivemos.

Mas quero voltar aqui ao caso, deixando um pouco a paixão de lado, que incomoda muito esse ranço ideológico que permeia este País todo, sobretudo nesses últimos Governos — sobretudo nesses últimos Governos.

Mas, olha, eu queria fazer uma pergunta ao Eduardo, e que vale também para o senhor: se em algum momento, qualquer um dos dois empresários impediu os seus contratados, seja empreiteiro, seja empregado direto, temporário para colher maçã, se eles eram proibidos de ir e vir, de entrarem nas suas propriedades na hora



que quisessem, na hora que quisessem entrar e na hora que quisessem sair. Essa é uma pergunta que eu faço.

Segunda pergunta. Quero perguntar aos dois depoentes se, em algum momento, eles foram, os empregados, ou os empreiteiros, foram obrigados a praticarem qualquer tipo de trabalho sob ameaça. Ou faça isso, porque o senhor está sendo ameaçado para fazer. Se eles foram, em algum momento, obrigados, compelidos a comprar ou serem aviados, que é uma expressão que se usa muito na Amazônia, em relação a gêneros alimentícios para o fornecimento lá nas suas frentes de trabalho. Eu estou repetindo: obrigados a comprar no seu armazém, se é que tem, se é que tem também no seu.

Eu quero saber se, deliberadamente, o senhor fez com que eles fossem lá para debaixo do barraco, do barraco de lona, ou se aquilo foi uma opção deles, trabalhadores. Eu gostaria também de saber, que o senhor explicasse mais detalhadamente, quantas pessoas trabalhavam lá. Parece-me que o senhor falou em nove e foi obrigado a indenizar um número.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Dezenove.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Dezenove. Eu tenho aqui três escrituras públicas, eu não vou ler aqui as escrituras, mas vai ficar à disposição de todos, onde a pessoa, um dos, aliás, três dos 19, aqui, escritura pública, compareceram ao cartório e declararam que foram convidados, compelidos, foram chamados num hotel lá em Vilhena para entrar numa fila e para receber um dinheiro. E ele diz aqui: *“Mas eu não tenho nada a receber. Eu já recebi tudo.”* Mas assina aqui, que tu vai receber mais um montão de dinheiro aqui. Tá aqui no monte e ainda vai receber o salário-desemprego. Isso é uma vergonha, como disse o senhor. Vergonha, porque quem está pagando somos nós. Isso é o que fizeram. Não eram sequer funcionários. Foram chamados lá, está aqui a declaração.

Isso é o que acontece. Isso é o que aconteceu com ele. Está aqui o processo-crime no final. Estou falando apenas do processo-crime, onde o promotor, na sua fase final, só para dar o resultado final do que aconteceu no caso dele.

Diante de todo o exposto, o Ministério Público Federal requer seja julgada improcedente a denúncia absolvendo os acusados, os três, o Agnaldo, que era o



chamado Gato, Carlos Eduardo Sartor, o pai, e o Gustavo José Sartor, o filho, que eu conheço a todos. Absolvidos.

Quem é que paga essa conta? Quem é que paga o tempo todo que ambos — porque quando eu me refiro ao Eduardo, eu estou me referindo também ao Henrique —, o tempo que ficaram com o nome na lista suja, a vergonha que passaram em Vilhena, a vergonha que passaram lá no Município de São Joaquim, lá em Santa Catarina, o descrédito com as pessoas, a família, o descrédito que a família teve pela irresponsabilidade dessas pessoas que não têm o mínimo de compromisso com a verdade.

Eu não estou aqui, com isso, tirando o direito de nenhum fiscal. Eu acho que ele tem que cumprir o seu papel, assim como nós temos que cumprir o nosso, mas cumprindo a lei com decência, isso é que precisa aqui. Aqui é que está a diferença. Essa história de trabalho escravo no Brasil é discurso, é discurso ideológico! Não existe trabalho escravo no Brasil. E nós temos a responsabilidade de botar isso às claras. Estão destruindo pessoas, destruindo empresas.

Eu quando vi aqui, numa das audiências públicas desta CPI, quando trouxeram aqui Casas Pernambucanas, as pessoas do Ministério do Trabalho — que nem me lembro do nome aqui, nem quero lembrar — destilavam veneno pelo canto da boca aqui, como se fosse a coisa mais saborosa do mundo ver uma empresa de 100 anos de história neste País jogada na lama, como tentaram fazer aqui, nesta CPI.

Então, cabe a nós, Deputados, aqui, desculpem o desabafo, ter responsabilidade com essas coisas. Nós devemos abominar o trabalho escravo, abominar qualquer forma que possa transformar o trabalhador num cidadão, numa pessoa vil, num instrumento, mas jogar todo mundo na vala comum, como se todo mundo fosse praticante do trabalho escravo, sem ter nenhum critério, fazer o que fizeram com o senhor, dizer que não tem satisfação nenhuma a dar... Tem satisfação, sim. São servidores públicos e, em sendo servidor público, têm o dever e a obrigação de responder a quem quer que seja, do mais humilde ao advogado, ao ex-Governador. Mas, infelizmente, essas coisas não acontecem.



E eu quero finalizar, Sr. Presidente, pedindo ao Sartor se ele pode dar, se ele lembra o nome do delegado que fez a declaração para ele de que achava aquilo um absurdo. Isso é importante para que, talvez, a gente possa ouvir aqui o delegado.

E uma outra pergunta que é, assim, fundamental: o TAC, este famoso TAC, que é o ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Termo de Ajustamento de Conduta.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - ...Termo de Ajustamento de Conduta. Essa figura esdrúxula, criada pelo Ministério Público. E eu tenho dito, como modesto advogado, a quem me consulta: *“Não assine. Se não tiver consciência do que está fazendo, não assine”*. *“Ah, mas eu vou entrar com ação”*. Entre com a ação quem quiser. Promotor não é juiz. Juiz é que decide a causa. Juiz é que vai dizer o que pode e o que não pode. E, lá, o juiz vai saber se está certo ou se não está. E, se tiver certo, o juiz vai determinar. Aí, sim, a pessoa faz. Agora, promotor acha que é o dono da verdade, que pode tudo, que pode tudo! Outro defeito nosso aqui, que não toma uma medida para botar um...

Vou encerrar, Sr. Presidente. A pergunta para finalizar. Eu quero saber se ambos foram constrangidos a assinar o TAC, se foram, eu não diria ameaça porque eles são perspicazes, ameaça ninguém faz, mas de botar numa sala, de ameaçar, de falar, de induzir: *“Ou assina ou tá liquidado ou vai pagar multa.”* Eu gostaria de saber isso com clareza. Porque esse é o estilo. É assim que acontecem as coisas.

Eu finalizo, então, parabenizando ambos. Primeiro, pela coragem de terem vindo aqui, corajosamente, trazendo as informações e, segundo, pelo conteúdo precioso, inclusive rico em material, em detalhes. E queria pedir ao Dr. Henrique que, se também tiver processo judicial já julgado, mande as cópias para cá, para que o nosso Relator e Presidente possam fazer um juízo de valor no final desta CPI.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Bom, com a palavra o Deputado Giovanni.

**O SR. DEPUTADO OZIEL OLIVEIRA** - Sr. Presidente, só uma questão de ordem.



É porque eu gostaria de fazer aqui um cumprimento aos dois nossos convidados aqui e também parabenizar os dois solicitantes desta audiência. Por motivo... Também aqui eu quero falar.

Nós estamos com uma audiência agora no Ministério da Agricultura, também por motivo esdrúxulo. O IBAMA notificou, fez uma comunicação para os produtores, que não podem mais pulverizar as nossas lavouras de soja e de algodão, especificamente de algodão. E vou ter que me retirar por esse motivo, porque a nossa Frente Parlamentar está indo para essa audiência, e eu gostaria de estar presente.

Eu queria parabenizar a V.Exas. de poder estar neste dia prestando aqui um esclarecimento à Nação, pela condição de produtores que são, pelo homem público que já foi e é e já participou desta Casa, e sempre vai ser membro desta Casa, com muita honradez, não diferentemente do produtor rural lá de Rondônia, e que tem a condição, como todos nós aqui temos, de falar neste Parlamento. Mas, talvez, seja uma análise assim mais fria, Sr. Presidente, que a gente possa refletir nessa tarde, que, hoje eu, lendo alguns jornais, *Folha de S.Paulo* e outros jornais que estão circulando, talvez naquela casa que aquele trabalhador estava não tinha um colchão adequado. Talvez a gente possa fazer uma reflexão: por que a Dona Rosemary Noronha estava melhorando o seu quarto, o seu hábitat, com o dinheiro da corrupção?

Então, a gente fica analisando essas coisas da República. Porque aqui nós temos observado muito, Colatto, que aqueles que estão lá produzindo são obrigados, são penalizados, são multados, são escrachados. E aqueles que fazem parte da República usam seus expedientes para fazer aquilo.

Quero aqui agradecer pela oportunidade e parabenizar todos vocês.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Obrigado, Deputado Oziel, ilustre representante da nossa Bahia.

Passo a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Sartor. (*Pausa.*)

Vai fazer as perguntas primeiro, depois eles respondem? Porque o Deputado Moreira Mendes...

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Responde tudo. Tudo junto.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Tudo junto, responde tudo junto, até porque temos que atentar um pouco para o tempo, por causa do horário de voo do Sr. Henrique Córdova, que é às 18h10min, para que nós possamos aproveitar ao máximo esta audiência, que se tem mostrado tão profícua.

Com a palavra, então, o autor do requerimento, Deputado Valdir Colatto.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente Bernardo Santana de Vasconcellos, Sr. Relator Walter Feldman, colegas Deputados, eu queria cumprimentar nosso sempre Governador, Deputado Federal, Constituinte, Dr. Henrique Córdova, uma das figuras mais ilustres e um dos melhores tribunais que esta Casa conheceu, eu não tive o privilégio de participar com V.Exa. como Deputado, mas tenho certeza de que fez a sua parte, fez a sua história nesta Casa. Quem quiser saber exatamente, é só procurar os Anais da Casa. Com certeza, vão buscar no Dr. Henrique Córdova uma figura ilustre deste País, que, além de Deputado, foi o nosso Governador em Santa Catarina.

Tenho muito orgulho em trazê-lo aqui, sabendo da sua história, acompanhando a sua trajetória política, e depois como uma das pessoas que decidiu fazer uma das coisas mais nobres que o mundo civilizado e não civilizado já criou: produzir comida, produzir alimento, ainda mais a maçã, pela sua história, lá dos nossos Adão e Eva, chegando até hoje; pela história de Santa Catarina, grande produtora de maçã; pelo sistema, como é o cultivo da maçã; pela beleza; pelo trabalho que é feito. Às vezes me pergunto: qual arquiteto poderia um dia construir uma maçã, olhando para uma maçã? Ninguém. Só a natureza, Deus e, claro, a mão do homem, que está aí presente. V.Exa., com certeza, faz muito bem.

E também o Sr. Eduardo Sartor, nós nos conhecemos lá em Vilhena. Figura estimada. Testemunhei, Presidente, lá na cooperativa que ele dirige em Vilhena, o seu trabalho, a estima que as pessoas têm com ele. E quando vejo duas figuras desse porte querendo produzir, querendo trabalhar, gerando empregos, perseguidos por um sistema que realmente nós temos o compromisso e o dever aqui de mudar... Não é mais possível esta Casa não reagir.

E eu tenho certeza de que o nosso Relator, Deputado Walter Feldman, vai nos ajudar a tirar uma conclusão desta CPMI, em busca de um caminho que não



seja esse da truculência, do abuso do poder, de pessoas que pensam ideologicamente, que não têm bom senso, que não enxergam o mal que podem causar — e, é claro, também concordo com o Deputado Moreira, que deverão ser responsabilizados por isso. Eu entendo assim. Eu tenho certeza de que vai ser assim.

E vou pedir aqui uma especial atenção ao nosso Relator, para que observe, não talvez o depoimento das duas figuras que estão aqui fazendo esse depoimento hoje, mas as decisões da Justiça. Veja o que a Justiça disse quanto à situação do Dr. Henrique Córdova, do Sr. Eduardo Sartor. O que disseram? O que concluiu a Justiça dos juízes que foram buscar as provas, que foram buscar ouvir as pessoas, que foram ver a realidade e que tomaram uma decisão, uma decisão de justiça, fazendo justiça? A justiça que não foi feita com aqueles que, por uma razão — não se sabe qual —, foram praticar atos como os que foram praticados com essas duas pessoas que estão aqui.

Eu conheço a propriedade, particularmente, do Dr. Henrique Córdova. E acho até, Dr. Henrique, que eu poderia desafiar aqui alguma propriedade que tenha as condições que a sua propriedade tem. Estou impressionado: uma casa feita de pedra, um restaurante, com dormitório da melhor qualidade. Muitos daqueles trabalhadores — acho que todos —, ninguém teria em sua casa particular essas condições que o senhor deu para os seus empregados. E o senhor foi penalizado por isso. Sei também que os próprios empregados e funcionários seus não queriam sair, queriam continuar trabalhando, não concordaram com isso.

Mas veio, Deputado Moreira, aquela oferta de dinheiro. E as pessoas são sensibilizadas por isso, com certeza. E, também, mais uma ação que nos deixa perplexos é, na ação de fiscalização, essa prática de impingir multas exorbitantes de coisas que não existem. Além disso se oferece o seguro-desemprego, pago pelo povo brasileiro.

E me chegou aqui às mãos uma matéria do Dr. Glauco José Côrte, nosso Presidente da FIESC, que V.Exa. conhece, exatamente dizendo assim: *“Há algo errado no seguro-desemprego.”* Só vou colocar um número que está aqui, que ele traz no seu artigo: em 2011, enquanto os gastos diretos do Ministério da Educação



foram da ordem de 44,5 bilhões, os do Ministério do Trabalho e Emprego chegaram a 50,6 bilhões, dos quais 32,8 bilhões apenas com o seguro-desemprego.

Então, há aí, Deputado Marcos, uma indústria nesse sentido. Isso interessa a quem?

Com certeza, nós precisamos mudar esse jogo. E eu tenho certeza de que esta CPI, ouvindo depoimentos como esses e vendo nos autos decisões da Justiça, buscará um resultado, que será definirmos — já que esta Casa não teve a coragem de votar a emenda constitucional definindo-o claramente — o conceito de trabalho escravo. Só 29 Deputados mantiveram a posição de não votar. E está lá no Senado agora para ser votada a definição do que é trabalho escravo. Se você tem alguma coisa que não cumpriu nas questões da lei trabalhista é uma coisa; agora, você considerar uma carteira não assinada lá no campo como trabalho escravo é o absurdo dos absurdos, quando, na cidade, é considerado trabalho informal. Veja a diferença e a discriminação no campo!

Dr. Henrique, Sr. Eduardo, isto aqui é um pouco que vocês viram do que está sendo e acontecendo com o campo brasileiro: a discriminação contra aqueles que estão produzindo comida e que estão mantendo este País em pé. A agricultura e a agropecuária brasileira estão mantendo a economia do Brasil em pé, e por isso são perseguidos. Os nossos produtores não aguentam mais! É gente proibindo, é gente complicando, é meio ambiente, é a questão indígena, é quilombola, é a questão fundiária... Ninguém tem mais direito de propriedade neste País! Aonde é que nós queremos chegar? Por que esta perseguição? Será que o Governo quer que os produtores parem de produzir?

Nossa produção de maçã no Brasil está em São Joaquim, está na Serra Catarinense, um pouco na Serra Gaúcha. Se, como disse o Dr. Henrique Córdova, conseguiram quebrar a melhor empresa produtora de maçã de Santa Catarina, imaginem o que vai acontecer com os outros. Será que nós temos que buscar maçã na China? E lá está tudo bem.

Se nós cobrássemos dos chineses as leis trabalhistas que nós temos lá na China, será que se poderia trazer algum produto para cá, Deputado Walter Feldman? Se existe trabalho escravo é lá na China, onde um trabalhador ganha 50 dólares por mês. E ninguém fala nisso. Vamos aplaudir a China!



Agora nós aprovamos o Código Florestal brasileiro. Há lá um artigo, não lembro qual — o Deputado Bernardo acompanhou bem, e também os nossos Deputados daqui —, que diz o seguinte: o Brasil só poderá importar produtos agrícolas do país que respeitar as leis ambientais brasileiras. Nenhum país do mundo vai poder fazer isso. Então, nós estamos livres da importação de qualquer produto agrícola, porque ninguém vai conseguir cumprir a legislação ambiental brasileira, por tão dura, por tão complicada que é, por tanta insegurança que traz para o nosso produtor.

E aí entra a ANVISA proibindo, entra o Ministério do Meio Ambiente, entram as ONGs, as quais, o Sr. Eduardo falou muito bem aqui, mandam neste País mais do que qualquer outra coisa, a ponto de não deixarem os Estados legislarem a questão ambiental, o Código Ambiental, porque iriam perder o poder, se tirasse do IBAMA, do CONAMA e do Ministério do Meio Ambiente aqui de Brasília. Essa é a realidade.

Então, eu queria deixar aqui espaço para V.Exa. falar, Dr. Henrique. Nós queríamos ouvi-lo. Eu, quando coloquei o seu nome para que fosse ouvido, fiz com muita consciência de que realmente o seu depoimento fará um marco na história desta CPI.

E, por incrível que pareça, todos aqueles que vêm aqui lotam esta sala, quando vem um procurador do trabalho e esse pessoal que gosta realmente de multar, de prender. Está sempre cheia. Não tem nenhum aqui para ouvir esses depoimentos ricos que estão aqui! Ainda bem que o nosso Relator está aqui e vai captar todas essas informações e passar para todos os membros desta CPI.

Na verdade, é isto, temos que definir claramente: lei trabalhista para o campo é uma coisa, lei trabalhista para a cidade é outra coisa. Se não fizermos isso, nós não vamos ter mais gente no campo. Nós estamos lá, eles estão pedindo: *“O que vocês vão fazer conosco? É assim que vocês nos tratam? Pois bem, venham vocês aqui da cidade plantar e produzir! Venham vocês aqui cuidar dos empregados e dar aquilo que vocês querem dar lá numa fábrica que tem azulejo do solo ao teto, e todas aquelas coisas que tem na fábrica e que nós não conseguimos dar lá no interior, porque é uma situação diferente!”* É isso que nós estamos discutindo aqui.



Parabéns pelo depoimento dos dois! Vamos continuar essa luta! Tenho certeza de que esta CPI terá a inteligência dos Deputados para nós buscarmos uma boa saída para o assunto do trabalho escravo no Brasil, o dito trabalho escravo, que eu também acho que não tem. O que tem é você não cumprir algumas leis trabalhistas pelo simples fato da impossibilidade de cumpri-las, pela complexidade e exigências descabidas que tem a nossa legislação trabalhista brasileira.

Obrigado e parabéns!

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, quero só fazer uma retificação: a D. Fátima, na verdade, é Fátima, e não Mara, como eu havia inicialmente declinado o nome dela.

Perdoe-me, D. Fátima.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Mas o importante foi o destacado por V.Exa., da presença e do companheirismo, que, com certeza, foi muito bem homenageado e louvado.

Eu gostaria de pedir a compreensão do Deputado Marcos Montes, este meu conterrâneo que tanto me orgulha de pertencer às nossas Minas Gerais, porque o nosso querido Governador, o Dr. Henrique, está com 10 minutos para sair daqui sem perda do voo. Para que nós possamos ouvi-lo, eu, ciente da sua compreensão, da sua pessoa, de como você é, peço sua compreensão neste ponto, para que possamos ouvir o Dr. Henrique Córdova e, em seguida, prosseguirmos com a audiência.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Henrique Córdova.

**O SR. HENRIQUE CÓRDOVA** - Em face da compreensão que tiveram os nobres Srs. Deputados sobre este depoimento, quase desabafo, feito por mim, rapidamente respondo às indagações que me foram feitas, no sentido de dizer que jamais na propriedade onde a minha família e eu cultivamos maçã tivemos qualquer estabelecimento comercial, jamais proibimos qualquer trabalhador de ir e vir.

Os depoimentos que eles prestaram no inquérito policial estão aqui — e vou deixar com esta Comissão —, onde eles declaram expressamente que não só aprovavam, mas que usufruíam das boas condições que eram oferecidas pelo estabelecimento a todos eles; e que jamais qualquer deles foi constrangido a prestar



um trabalho que não desejasse ou que tivesse que trabalhar exaustivamente, que fosse impedido de sair e que não recebesse religiosamente a remuneração pactuada pelo seu trabalho.

Todos eles declararam que tinham, como têm até hoje, assistência médica, farmacêutica. E todos têm a liberdade de praticar no próprio local de trabalho a sua crença religiosa. Nós — e, quando falo no coletivo, eu me refiro à minha família — respeitamos como sagrados todos os direitos do ser humano e elevamos o máximo possível a sua dignidade. E creio que a índole de todos os brasileiros é de praticar um dos princípios fundamentais da nossa Constituição, que é a igualdade de todos perante a lei, uma igualdade que seja de fato algo a ser observado por todos, autoridades e aqueles que devem obediência à nossa legislação.

Eu agradeço, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, pela possibilidade que me foi concedida — principalmente ao Deputado Valdir Colatto, que deve ter sido o inspirador deste convite —, pela oportunidade que me concedeu de prestar um depoimento que talvez tenha sido prejudicado em alguns instantes pela emoção, mas esta com certeza será desbastada pela leitura fria dos documentos judiciais que eu passo com muita honra às mãos da Presidência desta importante CPMI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos) - Nós recebemos e pedimos a juntada aos autos desta CPMI.

Dando continuidade, agradecemos ao Sr. Henrique Córdova pela sua contribuição, pela sinceridade aqui do seu depoimento, pela sua presença, que, sem sombra de dúvida, veio abrilhantar demais os trabalhos aqui da nossa Comissão e que muito servirá para pautar os nossos trabalhos, para mostrar, para também trazer fundamentos e mostrar, como foi dito aqui hoje, o outro lado dessa moeda, que precisa ser observado.

Eu vou, ao passar a palavra para o Deputado Marcos Montes, para seguirem os Deputados e depois podermos ouvir o Sr. Carlos Eduardo Polo Sartor, pedir desculpa aos nobres pares e sobretudo ao Dr. Carlos Eduardo. Vou ouvir o final de suas respostas, até porque não tenho dúvida de quais serão, mas é porque tenho agora um compromisso: exatamente uma entrevista da *TV Justiça* em relação a algumas medidas que tomamos, Deputado Moreira Mendes, que participava



também da Comissão Especial da PEC 37, tratando inclusive sobre o tema, a necessidade, que já está passando da hora, de nós teorizarmos um tipo penal — e eu tenho trabalhado nesse projeto de lei — de excesso de acusação ou abuso do poder de denunciar.

Em virtude desse compromisso, passo a presidência dos trabalhos ao ilustre Relator, Deputado Walter Feldman, que ao final também fará as suas considerações como Relator.

Agradeço aos senhores presentes, aos nobres pares, por esta grande audiência que tivemos aqui hoje.

Um abraço a todos e uma boa tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Agradeço ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos a sua contribuição, e ao Sr. Henrique Córdova.

De pronto, passo a palavra ao Deputado Marcos Montes para a sua intervenção.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Obrigado, caro Deputado Walter Feldman, mas a minha intervenção é uma intervenção rápida.

Primeiro, quero pedir desculpa ao Sr. Carlos Eduardo porque cheguei um pouco atrasado e não vi o pronunciamento do senhor. Eu usei da palavra quando o Sr. Henrique se pronunciou, até movido também pela emoção, porque realmente me sensibilizou muito.

Mas a minha intervenção é rápida, caro Relator, e acho que ela é propícia, porque é direcionada a V.Exa. Acho que nós estamos no fechar das cortinas do ano. Nós temos aí mais 3 semanas. Nós temos a próxima semana do dia 4, do dia 11 e do dia 18, se houver. Então, nós estamos aí com...

Até logo, Sr. Henrique. Obrigado pela presença.

Acho que nós temos já... Caro Relator, fico feliz que, num tema tão complexo como este, num tema tão meticuloso como este, o Relator desta Comissão seja V.Exa., porque sei — não estou aqui falando para lhe agradar — da sua coerência, da sua sensibilidade. Acho que o seu relatório, que será colocado ao final desta Comissão, será de fundamental importância para o País.



Esses depoimentos que nós escutamos hoje — infelizmente eu escutei um só. Acredito que o do Sr. Carlos Eduardo tenha sido do mesmo nível, pela fala dos meus companheiros.

Eu acho, caro Feldman, que chegou o momento de nós já fazermos o relatório. Acho que não podemos vencer, na minha opinião pessoal, vencer este ano para começar a continuar esta Comissão no próximo ano. Nós temos que encerrar os trabalhos desta Comissão, porque as duas partes foram ouvidas. Uma, estilando, como o Moreira colocou muito bem, com muito ódio no coração, e outras com tanto temor da vida, como escutamos agora há pouco.

Então, eu gostaria que nós encerrássemos esses trabalhos ainda este ano — não sei se será possível —, porque nós precisamos definir realmente. E quando nós aprovamos aquela PEC, contra o meu voto — dos 29 votos contrários, um era o meu —, nós também estabelecemos que, em seguida, nós estabeleceríamos conceitualmente o que é o trabalho escravo.

Hoje, na reunião da nossa Frente Parlamentar, numa ação quase que conjunta... Gostaríamos que nesse relatório, caro Walter Feldman, fosse colocado, com toda a grandeza possível, a aprovação do projeto que corre pela Casa, estabelecendo conceitualmente o que é trabalho escravo. Nós temos muitos elementos já, elementos que podem realmente voltar a dar ao produtor rural, principalmente, porque ele é o mais afetado... As Casas Pernambucanas foram um exemplo muito vazio dentro da multidão dessa lista negra que temos dos trabalhadores rurais. Acho que V.Exa. pode produzir um relatório, diante da sua competência e da sua sensibilidade, que pode ajudar em muito o nosso País e o setor do agronegócio brasileiro.

Por isso, a minha intervenção é para lhe pedir que possamos realmente concluir esse relatório. Ninguém vai influenciar o seu relatório. Nós vamos votar o seu relatório. Eu quero votar favoravelmente, se Deus quiser, ao seu relatório, mas um relatório que realmente possa escutar opiniões, passagens, exemplos, como esses e como outros que não querem, e nem nós queremos realmente, esse trabalho escravo de tirar o direito de ir e vir.

Então, por isso a minha intervenção, caro Deputado, é exatamente para lhe pedir isso, se vai ser possível nós encerrarmos com o relatório aprovado, quem



sabe, na última semana deste ano, como um presente de Natal à sociedade brasileira, fazendo justiça a todos nós.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Eu agradeço as palavras ao Deputado Marcos Montes. É uma alegria e um estímulo à apreciação que nós devemos fazer nas próximas semanas, na linha e na busca da conclusão dos trabalhos. Possível e eventualmente teremos mais uma audiência. Não será possível estendermos muito mais. É a opinião também do Presidente que nós já caminhamos para o encerramento.

E eu queria só pedir, já que temos um farto material apresentado pelos dois senhores depoentes, hoje, um tempo adicional, para que nós possamos analisá-lo. E pergunto ao senhor se seria possível, inclusive, se necessário, tendo em vista as características da CPI e o seu depoimento sob juramento, a perspectiva, inclusive, de uma acareação em relação àqueles que nos seus depoimentos foram aqui acusados. Ou seja, é um elemento importante e que poderia nos facilitar para a conclusão final. O senhor acha que seria possível isso?

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Eu me coloco à disposição e teria a grande satisfação de estar frente àquelas pessoas que me prejudicaram e pré-condenaram e de dizer a eles que toda aquela pressão, todo aquele terrorismo que eles fizeram para mim e para algumas pessoas que me cercam, da inverdade dos fatos que eles colocaram... Então, eu me coloco à disposição, sim. Podem me convocar que eu estarei à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Os Srs. Deputados concordariam com esse encaminhamento, porque ele poderia fazer uma apreciação definitiva sobre os eventuais excessos que porventura tenham sido cometidos?

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Excelente ideia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Eu gostaria, nobre Relator, Deputado Walter Feldman, de me solidarizar aqui com o meu amigo Carlos Sartor pelo fato que nós lamentamos. O nosso Estado de Rondônia tem sofrido constantemente com essa questão. Só faltava o trabalho escravo. A questão ambiental, a Força Nacional e a Polícia Federal têm agido de formas absurdas. Se eu trouxer alguns registros



aqui feitos pelas pessoas, por pequenos produtores rurais de queima de barracos, enfim, de barbaridades cometidas por essas pessoas, de espancamento a essas pessoas... Agora, vem essa questão do Ministério do Trabalho, também protegido por essa força, para cometer esses absurdos. Infelizmente, o Estado de Rondônia e o Brasil como um todo nessa questão do trabalho...

Eu posso citar também: no Estado da Bahia, o gerente de uma fazenda foi maltratado e multado porque estava usando um equipamento que trazia riscos ao trabalhador que estava operando aquele equipamento, que foi liberado pelo INMETRO, estava na casa comercial para ser comercializado. E quem paga é o produtor rural pelo risco que pode ocorrer a um operador de um equipamento desse. Então, a que absurdo chegam os exageros cometidos!

Então, sabemos da origem e da importância que é o seu Carlos lá para a sociedade não só de Vilhena, mas para o Estado de Rondônia, o quanto ele representa. Sabemos das suas qualidades como pai de família, como empresário, como produtor rural, e nós trazemos aqui a solidariedade. Que bom que esta Casa, que é para ouvir o clamor — não é, Relator? — da sociedade brasileira, possa nos dar essa oportunidade de conhecer o relato de uma pessoa como ele e de diversas outras que virão aqui no contraponto de alguém que ideologicamente entende que nós somos a favor do trabalho escravo. Nós somos extremamente contra. Nós só queremos definir a regra do jogo. Aí, sim. Nós estamos lutando e debatendo na Frente Parlamentar, na Comissão de Agricultura e nesta CPI. Nós queremos esclarecimento na lei para determinar quais são as obrigações e o papel dos órgãos fiscalizadores com relação às obrigações não só do produtor rural, mas do empresário brasileiro, quem emprega e mata a fome de muitos que dependem de sua atividade no dia a dia.

Então, que o senhor leve daqui essa impressão e esse fortalecimento aos companheiros que lá também se sentem humilhados e prejudicados, como o senhor foi um dia. Obrigado pela oportunidade de participação.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Relator, só para uma questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Deputado Valdir Colatto.



**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Será que poderíamos também — não sei qual seria o trâmite legal aqui da Mesa — fazer isso com o Dr. Henrique Córdova. Eu tenho certeza de que ele vai aceitar fazer essa acareação. Seria interessante, eu acho, já que há processos aí transitados e julgados. Acho que seria interessante nós clarearmos isso. O Sr. Eduardo aceitou. Que fizéssemos isso também com o Sr. Henrique Córdova.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Sem dúvida. A proposta vale para os dois que fizeram o seu depoimento na tarde de hoje.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Deputado, V.Exa. acha que, regimentalmente, essa última audiência poderia ser transformada nesse modelo que foi colocado? Será que seria preciso fazer um requerimento para nós aprovarmos aqui para que isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Sim.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - O Relator, de ofício, pode fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Pode fazer? É isso que eu estou perguntando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Há alguma dificuldade regimental?

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Tem que fazer o requerimento? Podemos fazer um hoje? Por que não? Assinado por todos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Extrapauta.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Extrapauta. Nada impede que façamos na próxima semana duas sessões. Nenhuma dificuldade.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Pois é, mas para convocá-los, estou dizendo assim, só regimentalmente, nós temos que aprovar na próxima reunião para convocar para a frente. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Então, nós teríamos duas reuniões para ter essa acareação, que eu acho muito interessante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Acho que nós temos 3 semanas. É possível nós enquadrarmos um calendário que permita essa acareação, que me parece fundamental neste momento.



**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Até prepara melhor, não é?

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Inclusive, Sr. Presidente e Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Então, a ideia é preparar o requerimento. Quem sabe podemos fazer uma sessão amanhã e aprová-lo. Se não for possível, fazemos na terça e audiência na quarta.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - Isso. Boa ideia. Poderia convocar uma reunião para amanhã, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Eu precisaria só consultar o Presidente da Comissão, Deputado Cláudio Puty, mas não acredito que haja nenhum constrangimento a esse respeito. Nós vamos trabalhar nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES** - E preciso consultar o Presidente que estava comandando hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Vamos tentar os dois. Não tem problema.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Mas o Relator está presidindo e pode...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Não há nenhuma dificuldade, não há nenhum óbice político ou ideológico, porque estamos aqui em busca da verdade. Não há nenhuma dificuldade. Eu só não quero ferir os trâmites regimentais para que a decisão não seja depois cancelada.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, eu gostaria muito de ouvir a resposta do Eduardo com relação, primeiro, ao constrangimento na assinatura do famoso TAC e, segundo, assim como ele respondeu o de Santa Catarina, se as pessoas que trabalhavam com ele na época, agora e no passado, tinham direito de livremente transitar pela propriedade, de sair na hora que quisessem, se ele tinha algum tipo de comércio lá dentro que obrigava as pessoas a comprar lá e se havia alguma imposição do trabalho para ficar registrado aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Sr. Carlos Eduardo, para sua resposta.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Pois não, Deputado. Eu digo que jamais nós... Qualquer funcionário, sob nossas ordens, impediu o livre acesso



de ir e vir das pessoas. Jamais tivemos comércio impondo condições para essas pessoas. Nunca forçamos horário de trabalho. Eu digo isso, e o senhor vai ver que todos os depoimentos das vítimas que atuaram no processo dizem a mesma coisa, que jamais eles foram considerados assim, conforme a denúncia dizia. Deputado Carlos, eu quero apenas reforçar. O senhor falou de um equipamento. Eu fui multado por não ter extintor de incêndio nas moradias. Alguém aqui tem extintor de incêndio em sua própria casa? Eu paguei caro por isso também, por não ter... Eu não tenho na minha casa. Não é costume. Então, isso tudo reforça que realmente... Uma necessidade de punir por uma questão... Não sei. E aquilo que o nobre Deputado Valdir Colatto disse também dessas pressões sobre o campo... Eu, como produtor, fico muito preocupado e deixo aqui uma pergunta para toda a sociedade: quem está atrás disso? Eu acredito que interesses internacionais indubitavelmente estão atrás disso, mas eles têm razão para isso. Eu pergunto: e os brasileiros que estão atrás disso têm razões para isso? O que os move a ter essa perseguição, a ter essa incoerência com relação àquele setor que segura a economia nacional, que é o agronegócio? Então, realmente nos traz bastante insatisfação saber que aquilo que nós fazemos nem sempre é bem reconhecido, principalmente nós, da Amazônia, Deputado Moreira, que achamos que íamos ser considerados os bandeirantes do século XX por integrar para não entregar, por segurar uma fronteira como aquela, somos agora considerados criminosos e ameaçados de toda ordem. Então, realmente não nos conforta ter esse sentimento. Eu não sei se respondi todas as perguntas, mas aquilo que... Não, não respondi com relação ao TAC. Eu não estava mais em audiência e recebi um telefone do procurador que estava acompanhando para que eu fosse até o hotel onde ele estava hospedado, num sábado de manhã, isso quando ele ficou sabendo no meu depoimento. Por isso, que seria bom fazer a acareação realmente para a gente tirar a dúvida disso. No meu depoimento na Polícia Federal, que eu tinha feito aquilo no hotel, num sábado, ele mandou uma cópia para o delegado federal para que eu reassinasse na presença dele. E eu, então, aí eu me neguei a assinar. Não assinei mais, porque vi que realmente aquilo era uma armadilha. O TAC dizia: *“Eu me abstenho de fazer, eu me abstenho de fazer aquilo.”* Uma palavra que estava a induzir que eu praticava. Então, são realmente armadilhas para pessoas. Não vou dizer que eu sou uma pessoa



inocente, mas, no campo jurídico, eu sou inocente, eu não conheço. E, pela forma e ameaça até de prisão minha e de meus filhos — certo? — eu estava num momento que disse até na própria Polícia Federal que naquele dia acho que eu assinava até a minha sentença de morte para me livrar daquela coação. Então, eu não sei se respondi. Mas desta forma que nós fomos tratados lá.

**O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES** - Sr. Presidente, estou satisfeito com a resposta. Mais uma vez agradeço a colaboração do Eduardo Sartor, lá do nosso Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Muito bom. Não havendo mais Srs. Deputados querendo arguir o Sr. Carlos Eduardo, eu quero agradecer a sua presença, a sua contribuição, lembrando aos Srs. Deputados que nós temos mais um depoimento na tarde de hoje pelo requerimento extrapauta que nós aprovamos. Então, eu peço a paciência, a compreensão para que nós possamos ainda ouvir o Sr. Antônio Valdecir Spaciari. Tudo bem?

Para as considerações finais, o Sr. Carlos Eduardo.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - E fui perguntado a quem eu teria interesse de me acarear para comprovar esses fatos. Todos, eu não faço restrição a ninguém. Qualquer pessoa que, dentro do processo, vocês viram que teve uma atuação ativa, principalmente um deles que bateu na mesa quando eu questionei sobre aquelas pessoas que estavam sendo plantadas, que eram, na verdade, oportunistas que estavam ali vendo aquele movimento e entraram na fila, entraram na fila literalmente, entraram na fila e assinaram provavelmente depoimentos. Eu não sei de que forma, porque eu não estava presente, era uma sala fechada. Quando eu perguntei para o Agnaldo, porque eu não conhecia todas as pessoas, eu perguntei para o Agnaldo, que era o empreiteiro, quem eram aquelas pessoas, ele falou: *“Eu não conheço, Eduardo.”* E eu fui perguntar para o fiscal, para um fiscal — eu não lembro o nome dele, infelizmente eu não lembro —, que aquelas pessoas não tinham a ver nada com o meu negócio, com o meu problema, porque nós nem sequer as conhecíamos. E pedi a ele que me desse oportunidade de entrevistar. E ele me chamou numa sala com dois deles, e eu fiz algumas perguntas. Algumas eles responderam, o meu nome: *“Você me conhece?”* *“Conheço. O senhor é fulano, o senhor trabalhou em tal fazenda...”* — porque ele tinha acabado de ver a



leitura que ele assinou lá. Aí na hora que eu perguntei: “*A propriedade tem sede? Onde fica? Tem estrada? Tem aqui, tem lá?*” Ele falou: “*Não, Sr. Eduardo, na verdade, o senhor não deve nada para nós. Nós viemos aqui porque fomos chamados. Se o senhor quiser nos dar alguma coisa, a gente aceita, do contrário, o senhor não deve nada.*” Eu, achando que era uma má-fé dos trabalhadores, me dirigi ao fiscal e falei: “*Olha, são oportunistas que eu acho que estão aí sem saber, porque essas pessoas inocentes, inocentes não, na verdade, oportunistas mesmo...*” Foi quando ele bateu na mesa e falou: “*Oportunista é o senhor que não tem consciência de que a sua riqueza vem da exploração desses pobres miseráveis.*” Realmente isso tirou todo o meu equilíbrio, Deputado. E ele disse: “*Essas pessoas inocentes não mentem. Se o senhor tiver documentos para contestar o que eles disseram, o que eles assinaram, a gente reconhece. Do contrário, nós vamos aceitar o depoimento dele.*” Eu falei: “*Eu estou condenado por tese, porque nem sequer eu conheço ele, como é que eu vou ter um documento dele?*” Mas ele falou: “*É parte dos 200 que a denúncia falou que tinha.*” Seria importante vocês — eu não tive conhecimento — saberem quem denunciou, por que denunciou, quem que está por trás disso, qual era o verdadeiro interesse. Então, esses fatos realmente, principalmente este que eu gostaria muito de reencontrá-lo para dizer para ele que ele não foi lá libertar escravagistas não, ele foi condenar pessoas à sarjeta. Esse é o meu depoimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Sr. Carlos Eduardo, o senhor depois poderia fornecer ao Saulo as pessoas que porventura pudessem fazer parte dessa acareação para facilitar a nossa convocação.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Eu tenho, nos processos, a relação de todas as pessoas. Se eu não me engano, foram 21 ou 22 fiscais, além do Procurador de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Eu só queria encerrar esta etapa da nossa audiência dizendo o seguinte ao Sr. Carlos Eduardo e aos Srs. Deputados: a democracia também tem excessos de todos os lados, dos trabalhadores, dos empresários e, muitas vezes, do Estado, que deveria ter a responsabilidade de construir mecanismos de pesos e contrapesos para ou evitar os excessos ou punir os excessos. Muitas vezes não existem...



Nós não temos nenhum compromisso com o desvio, com a mentira ou com a corrupção. Então, nós estamos absolutamente tranquilos para, nesta Comissão, buscar a verdade, se possível, destituída de qualquer compromisso ideológico, a verdade seja qual for. E é isso que nós vamos buscar. Pode contar com o trabalho da CPI.

**O SR. CARLOS EDUARDO POLO SARTOR** - Eu comungo com os seus dizeres e com os seus valores, Sr. Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Muito obrigado. Eu agradeço o Sr. Carlos Eduardo, os Srs. Deputados que contribuíram até agora.

E eu convoco o Sr. Antônio Valdecir Spaciari para dar aqui a sua contribuição, o seu depoimento. Ele não está na mesa?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Walter Feldman) - Ah, muito bom, está ótimo. Eu peço desculpas. O nosso fiscal, o Saulo, nos pediu para encerrar esta sessão e imediatamente iniciarmos a próxima.

Então, Sr. Carlos Eduardo, muito obrigado pela contribuição.